



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano II | Edição nº 163

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano II | Edição nº 163

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

01 TESOIRO
110 000 GERAL

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.522, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.070/2019 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0402	Fundo Municipal de Assistencia Social
447	08.244.0057.2050.0000	Serviço de Conv. e Fortalec. de Vinculos - Espaço Cidadão 12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	0501	Esporte e Lazer
512	27.812.0022.2027.0000	Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer 25.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
110	000	GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0101	Gabinete do Prefeito e Secretarias
33	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e -12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	1002	Encargos Municipais
670	99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingencia -25.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

DECRETO Nº 5.523, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos do Artigo 69, XIX da Lei Orgânica Municipal, de 28/04/1990, ficam delegados poderes para ROSÂNGELA TONASSI, portadora da cédula de identidade RG 27.163.568-X, lotada no cargo de "Encarregado de Secretaria", para praticar e assinar atos necessários junto ao Setor de Acompanhamento de Convênios.

Parágrafo único- O Setor de Acompanhamento de Convênios está diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano II | Edição nº 163

Página 3 de 4

Outros Atos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Francisco Martins Figueira, 686- Centro- MARTINÓPOLIS – SP...
Fone: (18) 3275-4022 – (18) 3275-3657 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº14.073.766/0001-00 – e-mail: asocial@martinopolis.sp.gov.br

EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL-2019.

Objeto: Termos de Colaboração Federal, Estadual e Municipal, repassados pela prefeitura do Município de Martinópolis.

Termo de Colaboração Nº 0010/2019- Repasse Recursos Próprios Municipais- Concedente: Prefeitura do Município de Martinópolis; conveniente Vila Vicentina Frederico Ozanan, Martinópolis. Valor de R\$ 270.00,00 com vigência 01/01/2019 à 31/12/2019. Assinatura 30/01/2019.

Termo de Colaboração Nº 0011/2019- Repasse Recurso Estadual-SEADS-(Serviço de Atendimento a prestação de abrigo de idosos) Prefeitura do Município de Martinópolis por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Vila Vicentina Frederico Ozanam de Martinópolis. Valor de R\$ 44.358,00 com vigência 01/01/2019 à 31/12/2019. Assinatura 30/01/2019.

Termo de Colaboração Nº 0012/2019- Repasse Federal-MDS-FNAS- Prefeitura do Município de Martinópolis por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e Vila Vicentina Frederico Ozanam de Martinópolis. Valor de R\$ 17.520,00, vigência 01/01/2019 à 31/12/2019. Assinatura 30/01/2019.

Termo de Colaboração Nº 0013/2019- Repasse Recursos Próprios Municipais- Concedente: Prefeitura do Município de Martinópolis; conveniente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE- Martinópolis. Valor, R\$ 80.400,00 com vigência 01/01/2019 à 31/12/2019. Assinatura 30/01/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano II | Edição nº 163

Página 4 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Francisco Martins Figueira, 686- Centro- MARTINÓPOLIS – SP.
Fone: (18) 3275-4022 – (18) 3275-3657 – CEP 19500-000
CNPJ: N°14.073.766/0001-00 – e-mail: asocial@martinopolis.sp.gov.br

Termo de Colaboração N° 0014/2019- Repasse Estadual-SEADS-(Proteção Social Especial Média Complexidade) Prefeitura do Município de Martinópolis por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE de Martinópolis. Valor de R\$111.560,00 com vigência 01/01/2019 à 31/12/2019. Assinatura 30/01/2019.

Termo de Colaboração N° 0015/2019- Repasse Federal-MDS- FNAS-Prefeitura do Município de Martinópolis por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE de Martinópolis. Valor de R\$48.600,00 com vigência 01/01/2019 à 31/12/2019. Assinatura 30/01/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2019.

DANILA VALÉRIA PELEGRIN MOURA

Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social